


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 24/2015 – FLS. 1 de 06

ATA nº 24/2015

1. Aos **três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze**, com início às oito horas
2. e trinta minutos, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do
3. Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade
4. Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Denise Petrucci Gigante**,
5. Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professor Alvaro Luiz**
6. **Moreira Hypolito**, Pró-Reitor de Graduação, **Professora Denise Marcos Bussoletti**, Pró-
7. Reitora de Extensão e Cultura; **Professora Maria Cecília Lorea Leite**, representando o
8. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Professor Cesar Valmor Rombaldi**,
9. representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Gelson Perin**, representante da
10. Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Eduardo Ferreira das Neves Filho**,
11. suplente do representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Gicele Costa**
12. **Mintem**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor Guilherme**
13. **Carvalho da Rosa**, representante da Área de Letras e Artes; **Professor Luis Isaiás**
14. **Centeno do Amaral**, representante do Conselho Universitário; **Acadêmico André**
15. **Williams Mariano**, representante discente e **Acadêmica Jayana Nicarette da Silva**,
16. suplente do representante discente. Constatada a existência de quorum legal, a senhora
17. presidente iniciou a reunião solicitando incluir três processos na pauta (dois de PPD e um
18. recurso de concurso da área de Estatística). A seguir solicitou a retirada de pauta do **Item**
19. **01: APROVAÇÃO DA ATA Nº 17/2015**. De pronto passou ao **Item 02: CONCURSO**
20. **EFETIVO. Processo nº 23110.003168/2014-39 do CEng** - Solicitação de Concurso
21. Público para a Carreira Docente de Magistério Superior - 40H - DE - Área: Ciências
22. Ambientais/C.Eng.Amb.e Sanitária/CEng (2ª vaga do Proc. nº 23110.007795/2012-87).
23. Homologação de resultado. O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro,
24. homologando o resultado do Concurso para Magistério Superior da UFPel, Edital nº
25. 23/2015, como segue: 1º Willian Cezar Nadaleti – 9,54; 2º Ramiro Gonçalves Etchepare –
26. 7,47 e 3º Juanez Ramos do Amaral Filho – 7,07. **Processo nº 23110.008818/2014-32 do**
27. **CIM** - Ignacio Pablo Traversa Tejero - Redistribuição da UFPel para a Universidade
28. Federal do Pampa - Campus Santana do Livramento. O COCEPE deliberou aprovar a
29. solicitação de Redistribuição através de permuta entre o professor Ignacio Pablo Traversa
30. Tejero da UFPel e o professor Cleiton Stigger Perleberg da UNIPAMPA/Campus Dom
31. Pedrito. **Processo nº 23110.005036/2015-22 do CDTec** - Solicitação de redistribuição do
32. prof. Fabrício da Silva Terra da UFVJM para a UFPel (Vaga: Exoneração Prof. Siclério
33. Ahlert – 2 anos). O COCEPE deliberou aprovar a solicitação do Conselho do Centro de
34. Redistribuição do professor Fabrício da Silva Terra da Universidade dos Vales do
35. Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) para a UFPel oferecendo em contrapartida o código de
36. vaga referente à exoneração do professor Siclério Ahlert. **Processo nº 23110.005049/2015-**
37. **00 do ICH** - Concurso Público para a carreira de Docente do Magistério Superior - 40h DE
38. - Área: Antropologia/Arqueologia - DAA/ICH (Vaga: Matriz 2015). O COCEPE aprovou a
39. solicitação do Conselho Departamental de abertura de Concurso Público para a carreira de
40. Docente do Magistério Superior - 40h DE - Área: Antropologia/Arqueologia - DAA/ICH
41. (Vaga: Matriz 2015). **Processo nº 23110.005046/2015-68 do ICH** - Aproveitamento de
42. candidato aprovado em Concurso Público - Edital 70/2013 na área de Ciências
43. Humanas/Geografia Humana / ICH - Processo nº 23110.009344/2012-84 - Robinson
44. Santos Pinheiro (Vaga: Matriz 2015). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 24/2015 – FLS. 2 de 06

45. Departamental de aproveitamento de candidato aprovado em Concurso Público - Edital
46. 70/2013 na área de Ciências Humanas/Geografia Humana / ICH - Processo nº
47. 23110.009344/2012-84 - Robinson Santos Pinheiro (Vaga: Matriz 2015). **Item 03:**
48. CONCURSO SUBSTITUTO. Processo nº 23110.010312/2014-93 do Ceng - Contratação
49. de Professor Substituto na área de Eletrotécnica e Eletrônicas Aplicadas. Reabertura. O
50. COCEPE deliberou aprovar a solicitação do Conselho do Centro de reabertura de Edital
51. com as mesmas exigências do anterior. **Item 04: CONVÊNIOS. Processo nº**
52. **23110.004409/2015-48 da CRInter/GR** - Convênio Específico entre a Universidade
53. Federal de Pelotas e a Universidade de Lisboa. O COCEPE aprovou, quanto ao mérito
54. acadêmico, o Convênio Específico entre a Universidade Federal de Pelotas e a
55. Universidade de Lisboa. **Processo nº 23110.003225/2015-61 da CRInter/GR** - Acordo
56. específico entre a UFPel e a Universidad de la República (Uruguai). O COCEPE aprovou,
57. quanto ao mérito acadêmico, o acordo específico entre a UFPel e a Universidad de la
58. República (Uruguai). **Item 05: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE**
59. **GRADUAÇÃO – CG. Processo nº 23110.003677/2015-42** - Proposta de criação de Curso
60. de Bacharelado em Física. O COCEPE considerando que: - o Departamento de Física
61. possui docentes com formação e qualificação adequadas para atender ao curso proposto; - o
62. Departamento de Física possui o potencial docente para atender a carga-horária proposta,
63. sem que haja prejuízo para as disciplinas já ofertadas por este Departamento; - o número de
64. vagas oferecidas por este curso se somará às vagas ofertadas pelos cursos do Instituto de
65. Física e Matemática. Deliberou parecer favorável quanto ao mérito da proposta de criação
66. do Curso de Bacharelado em Física. No entanto, solicitou que o Departamento de Física
67. observe algumas questões referentes ao Projeto Pedagógico no que tange à falta de
68. flexibilidade curricular dada a quantidade de pré-requisitos que as disciplinas possuem e ao
69. sincronismo com o Curso de Licenciatura para a oferta e reoferta de disciplinas comuns. O
70. processo foi encaminhado ao Conselho Universitário - CONSUN, para análise da proposta.
71. **Processo nº 23110.004727/2015-17** - Solicitação de Reingresso - Acad. Thiago vaz Bonini
72. - Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental/CEng. O COCEPE aprovou o parecer da
73. Comissão de Graduação - CG, desfavorável à solicitação de Reingresso do acadêmico.
74. **Processo nº 23110.004621/2015-13** - Adesão ao SISU para 2016-1 – Museologia. O
75. COCEPE deliberou retirar o presente processo de pauta para análise na próxima reunião.
76. **Processo nº 23110.004994/2015-86** - Solicitação de informações referente ao tempo de
77. integralização dos Cursos da UFPel. O COCEPE deliberou que no caso especificado, a
78. Resolução COCEPE nº 02/2006 é que está vigorando. Logo, à aluna ainda restam oito (08)
79. meses para completar as disciplinas restantes para integralização do curso. **Processo nº**
80. **23110.004650/2015-77 do CCQFA** - Solicitação de quebra de pré-requisito - Disc: Estágio
81. Curricular I - Acad. Alessandra Madril - Curso de Farmácia/CCQFA. O COCEPE aprovou
82. o parecer da Comissão de Graduação - CG, favorável à solicitação da acadêmica
83. Alessandra Madril de quebra de pré-requisito – Disc.: Estágio Curricular I – Curso de
84. Farmácia/CCQFA. **Processo nº 23110.004581/2015-00 do CCQFA** - Solicitação de
85. quebra de pré-requisito - Disc: Tecnologia Farmacêutica I - Acad. Jossana Leonardi de
86. Oliveira - Curso de Farmácia/CCQFA. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de
87. Graduação - CG, desfavorável à solicitação da acadêmica Jossana Leonardi de Oliveira de
88. quebra de pré-requisito – Disc.: Tecnologia Farmacêutica I – Curso de Farmácia/CCQFA.
89. **Processo nº 23110.004221/2015-08** - Solicitação de trancamento da disciplina "Psicologia
90. Experimental" - Acad. Juliana M. Costa - Curso de Psicologia/FaMed. O COCEPE
91. aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, desfavorável à solicitação da




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 24/2015 – FLS. 3 de 06

92. acadêmica Juliana Miranda Costa de quebra de pré-requisito – Disc.: Psicologia
93. Experimental – Curso de Psicologia/FaMed. **Processo nº 23110.004619/2015-36** - Recurso
94. contra indeferimento de Transferência - Univ. Estadual de Valdosta/EUA para o Curso de
95. Ciências Biológicas/UFPel - Aressa Silva Souza. O COCEPE aprovou o parecer da
96. Comissão de Graduação - CG, desfavorável ao Recurso contra indeferimento de
97. Transferência - Univ. Estadual de Valdosta/EUA para o Curso de Ciências
98. Biológicas/UFPel - Aressa Silva Souza. **Processo nº 23110.004704/2015-02 da Acad.**
99. **Hueslen Domingues Munhões** - Solicitação de Trancamento Geral de Matrícula 2015/01 e
100. Reingresso 2015/2 - Curso de Agronomia. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de
101. Graduação - CG, desfavorável à solicitação de Trancamento Geral de Matrícula 2015/01 e
102. Reingresso 2015/2 - Acad. Hueslen Domingues Munhões - Curso de Agronomia. O
103. Conselho orientou que havia possibilidade de solicitar reingresso em próximos editais.
104. **Processo nº 23110.004711/2015-04 do Acad. Paulo Caetano** - Solicitação de
105. reconsideração do indeferimento da Reopção do Curso de Filosofia p/ Curso de Gestão
106. Pública (2014). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG,
107. desfavorável à solicitação de reconsideração do indeferimento da Reopção do Curso de
108. Filosofia p/ Curso de Gestão Pública (2014) - Acad. Paulo Caetano, considerando o parecer
109. da Coordenação de Registros Acadêmicos confirmando a inexistência de vagas disponíveis
110. para o curso de Gestão Pública. **Processo nº 23110.004840/2015-94** - Solicitação do
111. colegiado de informações acerca de dúvidas envolvendo o PLI - Programa de Licenciaturas
112. Internacionais. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, com as
113. seguintes orientações: - o estudante deve obter o documento original da Universidade de
114. Coimbra para que seja possível a autenticação do documento e a realização do
115. aproveitamento; - o Colegiado deve observar as possibilidades de aproveitamento de
116. disciplinas tendo em vista o currículo do curso da UFPel e realizar o aproveitamento.
117. **Processo nº 23110.004993/2015-31** - Solicitação de terceira Matrícula Especial - Disc:
118. Análise Orgânica - Acad. Bruna Garcia Paiva - Curso de Química Industrial/CCQFA. O
119. COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação de
120. terceira Matrícula Especial - Disc: Análise Orgânica - Acad. Bruna Garcia Paiva - Curso de
121. Química Industrial/CCQFA. **Processo nº 23110.004992/2015-97** - Solicitação referente à
122. matrícula na Disc. Farmacodinâmica I - Curso de Farmácia/CCQFA. O COCEPE aprovou
123. o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação da coordenadora do
124. curso de Farmácia de matrícula na disciplina Farmacodinâmica I, com a quebra do atual
125. pré-requisito tendo em vista que o ingresso dos discentes ocorreu anteriormente ao atual
126. Projeto Pedagógico. **Processo nº 23110.004751/2015-48** - Codificação das disciplinas
127. Português para Estrangeiros - Básico I; e Português para Estrangeiros Básico II. O
128. COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação de
129. codificação das disciplinas Português para Estrangeiros - Básico I; e Português para
130. Estrangeiros Básico II. **Item 06: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO**
131. **PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD. Processo nº 23110.003042/2015-45**
132. **da FaE** - Progressão Funcional – Armando Manuel de Oliveira Cruz – D: Associado III. O
133. COCEPE, considerando a análise realizada pela PROGEP, constante às fls 07 a 09 do
134. Processo nº 23110.003007/2015-26, deliberou negar a solicitação de Progressão Funcional
135. para a classe D: Associado, nível III. **Processo nº 23110.003041/2015-09 da FaE** -
136. Progressão Funcional – Armando Manuel de Oliveira Cruz – D: Associado II. O COCEPE,
137. considerando a análise realizada pela PROGEP, constante às fls 07 a 09 do Processo nº
138. 23110.003007/2015-26, deliberou negar a solicitação de Progressão Funcional para a classe




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 24/2015 – FLS. 4 de 06

139. D: Associado, nível II. **Processo nº 23110.003040/2015-56 da FaE** - Progressão Funcional
140. – Armando Manuel de Oliveira Cruz – D: Associado II. O COCEPE, considerando a
141. análise realizada pela PROGEP, constante às fls. 07 a 09 do Processo nº
142. 23110.003007/2015-26, deliberou negar a solicitação de Progressão Funcional para a classe
143. D: Associado, nível II. **Processo nº 23110.003007/2015-26 da FaE** - Progressão Funcional
144. – Armando Manuel de Oliveira Cruz – C: Adjunto IV. O COCEPE, considerando a análise
145. realizada pela PROGEP, constante às fls. 07 a 09 do presente documento, deliberou
146. encaminhar o processo à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para
147. avaliação de desempenho do docente no período recente de 24 meses referente ao seu
148. interstício para progressão para a classe imediatamente posterior à atualmente ocupada pelo
149. requerente. **Processo nº 23110.003049/2015-67 da FD** - Progressão Funcional – Paulo
150. Fernando do Couto Bispo – C: Adjunto IV. O COCEPE, considerando a análise realizada
151. pela PROGEP, constante às fls. 06 a 09 do Processo nº 23110.002051/2015-19, deliberou
152. negar a solicitação de Progressão Funcional para a classe C: Adjunto, nível IV. **Processo nº**
153. **23110.003048/2015-12 da FD** - Progressão Funcional – Paulo Fernando do Couto Bispo –
154. C: Adjunto III. O COCEPE, considerando a análise realizada pela PROGEP, constante às
155. fls 06 a 09 do Processo nº 23110.002051/2015-19, deliberou negar a solicitação de
156. Progressão Funcional para a classe C: Adjunto, nível III. **Processo nº 23110.003047/2015-**
157. **78 da FD** - Progressão Funcional – Paulo Fernando do Couto Bispo – C: Adjunto II. O
158. COCEPE, considerando a análise realizada pela PROGEP, constante às fls. 06 a 09 do
159. Processo nº 23110.002051/2015-19, deliberou negar a solicitação de Progressão Funcional
160. para a classe C: Adjunto, nível II. **Processo nº 23110.003046/2015-23 da FD** - Progressão
161. Funcional – Paulo Fernando do Couto Bispo – C: Adjunto I. O COCEPE, considerando a
162. análise realizada pela PROGEP, constante às fls. 06 a 09 do Processo nº
163. 23110.002051/2015-19, deliberou negar a solicitação de Progressão Funcional para a classe
164. C: Adjunto, nível I. **Processo nº 23110.003045/2015-89 da FD** - Progressão Funcional –
165. Paulo Fernando do Couto Bispo – B: Assistente II. **Processo nº 23110.003044/2015-34 da**
166. **FD** - Progressão Funcional – Paulo Fernando do Couto Bispo – B: Assistente I. O
167. COCEPE, considerando a análise realizada pela PROGEP, constante às fls. 06 a 09 do
168. Processo nº 23110.002051/2015-19, deliberou negar a solicitação de Progressão Funcional
169. para a classe B: Assistente, nível I. **Processo nº 23110.003043/2015-90 da FD** -
170. Progressão Funcional – Paulo Fernando do Couto Bispo – A: Auxiliar III. O COCEPE,
171. considerando a análise realizada pela PROGEP, constante às fls. 06 a 09 do Processo nº
172. 23110.002051/2015-19, deliberou negar a solicitação de Progressão Funcional para a classe
173. A: Auxiliar, nível III. **Processo nº 23110.002051/2015-19 da FD** - Progressão Funcional –
174. Paulo Fernando do Couto Bispo – A: Auxiliar II. O COCEPE, considerando a análise
175. realizada pela PROGEP, constante às fls. 06 a 09 do presente documento, deliberou
176. encaminhar o processo à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para
177. avaliação de desempenho do docente no período recente de 24 meses referente ao seu
178. interstício para progressão para a classe imediatamente posterior à atualmente ocupada pelo
179. requerente. **Processo nº 23110.002570/2015-87 do CA** - Progressão Funcional – James
180. Correa Soares – C: Adjunto I. O COEPE, considerando a análise realizada pela PROGEP,
181. constante às fls. 17 a 19 do Processo nº 23110.002570/2015-87, deliberou negar a
182. solicitação de Progressão Funcional para a classe D: Adjunto, nível I. **Processo nº**
183. **23110.002568/2015-16 do CA** - Progressão Funcional – James Correa Soares - B:
184. Assistente II. O COCEPE, considerando a análise realizada pela PROGEP, constante às fls.
185. 17 a 19 do presente documento, deliberou encaminhar o processo à Comissão Permanente




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 24/2015 – FLS. 5 de 06

186. de Pessoal Docente – CPPD, para avaliação de desempenho do docente no período recente
187. de 24 meses referente ao seu interstício para progressão para a classe imediatamente
188. posterior à atualmente ocupada pelo requerente. **Processo nº 23110.003018/2015-14 da**
189. **FaMed** - Progressão Funcional – Hiram Lorangeira de Almeida Junior – D: Associado IV.
190. O COCEPE, considerando a análise realizada pela PROGEP, constante às fls. 07 a 09 do
191. Processo nº 23110.003015/2015-72, deliberou negar a solicitação de Progressão Funcional
192. para a classe D: Associado, nível IV. **Processo nº 23110.003016/2015-17 da FaMed** -
193. Progressão Funcional – Hiram Lorangeira de Almeida Junior – D: Associado III. O
194. COCEPE, considerando a análise realizada pela PROGEP, constante às fls. 07 a 09 do
195. Processo nº 23110.003015/2015-72, deliberou negar a solicitação de Progressão Funcional
196. para a classe D: Associado, nível III. **Processo nº 23110.003015/2015-72 da FaMed** -
197. Progressão Funcional – Hiram Lorangeira de Almeida Junior – D: Associado II. O
198. COCEPE, considerando a análise realizada pela PROGEP, constante às fls. 07 a 09 do
199. presente documento, deliberou encaminhar o processo à Comissão Permanente de Pessoal
200. Docente – CPPD, para avaliação de desempenho do docente no período recente de 24
201. meses referente ao seu interstício para progressão para a classe imediatamente posterior à
202. atualmente ocupada pelo requerente. Os demais processos, todos com parecer favorável da
203. Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Processo nº 23110.004871/2015-45 da FN** -
204. Augusto Schneider – Afastamento para Pós-Doutorado – Estados Unidos. **Processo nº**
205. **23110.001682/2015-11 do CLC** - Progressão Funcional – Nôris Eunice Wiener Pureza
206. Duarte - D: Associado IV. **Processo nº 23110.002531/2015-80 da FO** - Promoção
207. Funcional – Tania Izabel Bighetti – D: Associado I - (Homologação do parecer da banca).
208. **Processo nº 23110.000656/2015-75 da FE** - Promoção Funcional – Afra Suelene de Sousa
209. – D: Associado I - (Homologação do parecer da banca). **Processo nº 23110.004741/2015-**
210. **11 da FaMed** - Promoção Funcional – Sílvia Elaine Cardozo Macedo – D: Associado I -
211. (Homologação da banca). **Processo nº 23110.003039/2015-21 do CCQFA** - Promoção
212. Funcional – Angelita da Silveira Moreira – D: Associado I - (Homologação da banca).
213. **Processo nº 23110.003564/2015-47 do CCQFA** - Progressão Funcional – Márcia Foster
214. Mesko - C: Adjunto IV. **Processo nº 23110.000920/2015-71 do CLC** - Progressão
215. Funcional – Leticia Stander Farias - C: Adjunto II. **Processo nº 23110.002266/2015-30 do**
216. **CEng** - Progressão Funcional – Daniela Arnold Tisot - C: Adjunto II. **Processo nº**
217. **23110.003027/2015-05 do CEng** - Promoção Funcional – Reginaldo da Nobrega Tavares -
218. C: Adjunto I. **Processo nº 23110.001678/2015-52 do CA** - Progressão Funcional – Gissele
219. Azevedo Cardozo - B: Assistente II. **Processo nº 23110.000905/2015-22 do CEng** -
220. Progressão Funcional – Isabela Fernandes Andrade - B: Assistente II. **Processo nº**
221. **23110.002050/2015-74 do CEng** - Progressão Funcional – Aline Tabarelli - B: Assistente
222. II. **Processo nº 23110.003050/2015-91 do CEng** - Progressão Funcional – Patrícia Costa
223. Duarte - A: Adjunto A II. **Processo nº 23110.001503/2015-45 do CEng** - Progressão
224. Funcional – Marcelo Lemos Rossi - A: Assistente A II. **Item 07: PROCESSO**
225. **APROVADO “AD REFERENDUM” PARA SER HOMOLOGADO PELO COCEPE.** O
226. parecer da senhora presidente foi homologado pelos conselheiros. **Processo nº**
227. **23110.004870/2015-09 da FN** - Grazielle Guimarães Granada – Afastamento para
228. Doutorado – Portugal. **Item 08: RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DO COCEPE.** A
229. Comissão de Extensão havia ficado sem um membro, pelo afastamento do acadêmico
230. Alexandre Magaldi Marcelino. Foi sugerido o nome da aluna Nayana Nicaretta da Silva, o
231. que foi aprovado. **Item 09: OUTROS ASSUNTOS. 1) Processo nº 23110.008411/2014-13**
232. **do CEng** - Solicitação de abertura de concurso com 01 (uma) vaga para Professor Efetivo





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 24/2015 – FLS. 6 de 06

233. de Magistério Superior para preenchimento da vaga da Prof.^a Monica Garcez - titulação:
234. Graduação em Engenharia Civil ou Mecânica, com Mestrado em Áreas afins ao Concurso.
235. Unidade: Centro de Engenharias. Homologação de resultado. O COCEPE aprovou o
236. parecer do Conselho do Centro, homologando o resultado do Concurso para Magistério
237. Superior da UFPel, Edital nº 23/2015, como segue: 1º Guilherme Höehr Trindade – 7,62. 2)
238. **Processo nº 23110.005037/2015-77 do Acad. Leandro de Pinho Haertel** - Solicitação de
239. matrícula - Disc: Confiabilidade e quebra de pré-requisito - Disc: Eng. do Produto I - Curso
240. de Engenharia de Produção/CEng. O COCEPE deliberou retornar o processo ao Colegiado
241. do curso de Engenharia de Produção, solicitando manifestação em relação à disciplina de
242. Confiabilidade e perguntando o número de alunos excedentes, considerando que o ingresso
243. no curso é de 55 vagas. 3) **Processo nº 23110.004891/2015-16 de Helano Jader Ribeiro** -
244. RAAD 2014 - Reconhecimento de Disciplinas. O COCEPE aprovou a solicitação de
245. reconhecimento da disciplina de Língua Alemã II e Cultura e Civilização Germanófono na
246. RAAD 2014 para o Professor Helano Jader Ribeiro. 4) **Processo nº 23110.003102/2015-**
247. **20 da FAT** – Participação de professores da FAT/UFPel no Curso de Mestrado em
248. Administração/FURG. O COCEPE, considerando o parecer da Comissão Permanente de
249. Pessoal Docente – CPPD, informa que: os docentes da Universidade têm sua lotação nas
250. Unidades Acadêmicas, local onde devem cumprir suas atividades de ensino, pesquisa e
251. extensão, de acordo com seu regime de trabalho; as Unidades Acadêmicas têm autonomia
252. para autorizar seus docentes a realizar atividades de colaboração com outras instituições; o
253. Relatório Anual de Atividades Docentes (RAAD) considera as disciplinas do docente, de
254. graduação e pós-graduação, ministradas no âmbito da Universidade; e que o Relatório
255. Anual de Atividades Docentes (RAAD) já contempla as atividades de pesquisa e orientação
256. de alunos que os professores da Universidade realizem em cooperação com outras
257. instituições, considerando a produção científica do docente, a orientação de dissertações,
258. entre outros. 5) **Processo nº 23110.004499/2015-77 de Roberta Manica Berto** - Recurso
259. contra resultado final - Conc. Público - Ed. nº 023/2015 - Proc. nº 23110.010718/2014-76 -
260. área: Estatística/DME/IFM. O COCEPE indeferiu a solicitação de recurso, com base na
261. manifestação da Banca às fls. 12 do presente processo. 6) O representante discente falou
262. sobre o ofício nº 17/2015 do Diretório Central de Estudantes – DCE, que informava sobre a
263. Audiência Estudantil que ocorreria no dia nove de setembro e solicitou a liberação das
264. aulas, para que todos participassem. O COCEPE aprovou a solicitação do Diretório Central
265. de Estudantes de liberação das aulas, e demais atividades acadêmicas, no Campus Capão
266. do Leão, no dia 09 de setembro do corrente ano, das 10h às 12h, em decorrência da
267. “Audiência Estudantil – Transporte Campus Capão do Leão”. 7) O conselheiro Guilherme
268. Rosa falou sobre o Projeto Impacto do Cinema e explicou como funciona bem as sessões
269. de filmes que acontecem todas as quintas e sextas-feiras no Auditório da Agência da Lagoa
270. Mirim. Disse que estavam planejando fazer um curta sobre as atividades na UFPel e
271. solicitou permissão para filmar uma das reuniões do COCEPE, o que foi recebido com
272. muita alegria por parte dos conselheiros e foi autorizada a filmagem. Sem mais assuntos a
273. tratar a senhora presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos,
274. e eu _____ Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos
275. Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pela
276. senhora presidente.